LEI Nº 3.499 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

"Denomina de 'Josefa Bezerra de Oliveira', (Josefa Bezerra) a rua projetada de N.º 20, no Loteamento Residencial Currais Novos, no bairro Gilberto Pinheiro, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 020/2020 de autoria da vereadora Josefa Maria da Silva Moura e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Josefa Bezerra de Oliveira", (Josefa Bezerra) a rua projetada n.º 20, no loteamento Residencial Currais Novos, Bairro Gilberto Pinheiro no Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 24 de março de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito